

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2011/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecer serviço de monitoramento de informações on-line e em tempo real, através do clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e do Secretário de Fazenda em Rádios e Telejornalismos (regional e nacional) veiculados diariamente na mídia da grande Cuiabá, consubstanciada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** AFPL AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por um período contratual de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2011/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 051/2011/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2011.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso